



PORTARIA Nº 149/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

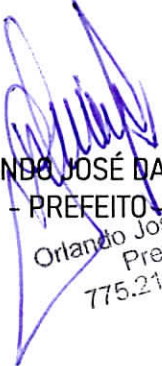
I – NOMEAR, MARIO ADILSON DE ESPINDOLA FILHO, em caráter efetivo para o cargo de MÉDICO, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 16º no CONCURSO PÚBLICO realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 1042, de 15 de fevereiro de 2005 e contribuirá para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Altinho – IPSAL.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 20 de abril de 2020.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -
Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-63